

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IVETE MARIA SURDI
2º	JULIANO MENDEZ MENDONÇA
3º	NAIR ASSIS BORBA
4º	IVETE MENDES
5º	SILVANE WEISS
6º	ZENILDA MENDEZ
7º	JACI DE LARA CENCI
8º	IDETE CASAGRANDE
9º	LOUVANE ELENI ARENHAT
10º	NOELI MACHADO
11º	EDIVANE PIVOTTO
12º	LEDI CAVAGNOLLI BARBOSA
13º	JAIR DA SILVA
14º	ANETE CONTE CELSO
15º	VIVIANE NOGUEIRA CAMILO
16º	JULIANE MOLIM
17º	GEDIVALDO DE OLIVEIRA
18º	SALETE FERREIRA BARBOSA
19º	ELIAS MORINELI
20º	JOSUÉ SANDRO DE OLIVEIRA
21º	MARLI M. COSTA S. SANTANA

MONITOR

1º	GILVANA LOFF CENCI
2º	LAURA SPIES ROLDAN
3º	SIMONE RODRIGUES DE QUEVEDO
4º	ELAINE APARECIDA PINHEIRO
5º	ROSELEI ALVES SIQUEIRA
6º	IVONETE DO CARMO PAVIN
7º	JOSIANE BOLICO DA SILVA
8º	ALZEMARA H. C. DELGADO
9º	MARCIANE TOMAZONI
10º	CLEONICE TERESINHA MARONI

PROFESSOR DE ARTE/HABILITADO

1º	TÂNIA REGINA B. DE OLIVEIRA
2º	ANDREIA APARECIDA AGATTI
3º	VILSON JOSÉ PRESTES
4º	ANGELA SPEZZIA BIASI

PROFESSOR DE ARTE NÃO HABILITADO

1º	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO
2º	MARKELLY ALVES PEREIRA
3º	CRISTIANE REGINA S. MATTE

PROFESSOR DE LIBRAS/HABILITADO

1º	ROSELI RAUBER
----	---------------

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/HABILITADO

1º	DEISY TATIANA PACHECO
2º	MARCIO DE CAMARGO
3º	AILTON DE OLIVEIRA
4º	EDUARDO DA ROSA DUARTE
5º	MARCIO LUIZ LUFT
6º	SANDER CELIO S. DA SILVA
7º	OSVALDO ODAIR URBAN
8º	DEBORA DOS SANTOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAIS SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/HABILITADO

1º	LILI BAUMGART
2º	ONILTO J. DA SILVA
3º	SANDRA T. PUTTKAMER
4º	KAREN D. S. REINER
5º	LECI R. SCHADER
6º	MARIA R. I. DA SILVA
7º	ROSANE DOS SANTOS
8º	ALINE BREGALDA THIS
9º	GABRIELA C. KRAEMER
10º	CARICIANE AREND
11º	SIMONI E. SCHRADER
12º	MARLI ALVES FERREIRA
13º	MARLI CORTI
14º	JANETE J. NASCIMENTO
15º	ELENIR T. W. D. LÓ
16º	VERA T. RUSCHEL BARP
17º	EUNICE DE CAMARGO
18º	GLAUCIA F. C. MARCANTE
19º	ODETE DE LARA DE LIMA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP

Pregão Presencial Nº 07/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial para **Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de Produtos para uso odontológico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, de acordo com Anexo I**, do edital. As 09:00 (nove horas) do dia 07 de Março de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 51/18

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E NOMEIA PARA CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO COM FG

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Sta. **MARLA BATTISTI**, portadora da CI Nº 8.820.410-7- SSP-PR, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo "CC1", e Nomear para o Cargo de Diretora de Departamento de Visa, Símbolo "CC2", Com "FG2", a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

PORTARIA Nº 52/18

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **INÊS FÁTIMA LORENZON PAZOLINI**, portadora do RG nº 36135158 - SSP - PR, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo "CC1", a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2018..

Flor da Serra do Sul - Pr, em 21 de fevereiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.163/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.020 – Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1494 – Contratação por Tempo Determ.....R\$	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1494 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	660.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1494 – Obrigações Patronais.....R\$	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1494 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1494 – Indenização e Restituição Trab.....R\$	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.1494 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1494 – Material de Consumo.....R\$	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1494 – Material, Bem e Serv. Dist. Grat.....R\$	48.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1494 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	46.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1494 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1494 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	888.000,00
10.302.0007.2.021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC	
3.3.90.30.00.00.00.00.1494 – Material de Consumo.....R\$	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1494 – Material, Bem e Serv. Dist. Grat.....R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1494 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1494 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	405.000,00
10.304.0007.2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)	
3.3.90.14.00.00.00.00.1494 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1494 – Material de Consumo.....R\$	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1494 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1494 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1494 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2.020 – Atenção Básica	
231 3.1.90.04.00.00.00.00.1495 – Contratação por Tempo Determ.....R\$	40.000,00
233 3.1.90.11.00.00.00.00.1495 – Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	660.000,00
235 3.1.90.13.00.00.00.00.1495 – Obrigações Patronais.....R\$	50.000,00
237 3.1.90.16.00.00.00.00.1495 – Outras desp. Var. Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
239 3.1.90.94.00.00.00.00.1495 – Indenização e Restituição Trab.....R\$	5.000,00
242 3.3.90.14.00.00.00.00.1495 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
244 3.3.90.30.00.00.00.00.1495 – Material de Consumo.....R\$	80.000,00
248 3.3.90.32.00.00.00.00.1495 – Material, Bem e Serv. Dist. Grat.....R\$	48.000,00
251 3.3.90.33.00.00.00.00.1495 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	46.000,00
255 3.3.90.36.00.00.00.00.1495 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$	12.000,00
257 3.3.90.39.00.00.00.00.1495 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	863.000,00
262 4.4.90.52.00.00.00.00.1495 – Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	25.000,00
10.302.0007.2.021 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC	
265 3.3.90.30.00.00.00.00.1496 – Material de Consumo.....R\$	30.000,00
266 3.3.90.32.00.00.00.00.1496 – Material, Bem e Serv. Dist. Grat.....R\$	10.000,00
268 3.3.90.33.00.00.00.00.1496 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	35.000,00
270 3.3.90.39.00.00.00.00.1496 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	405.000,00
10.304.0007.2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)	
275 3.3.90.14.00.00.00.00.1497 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
276 3.3.90.30.00.00.00.00.1497 – Material de Consumo.....R\$	25.000,00
279 3.3.90.33.00.00.00.00.1497 – Passagens e Desp. Locomoção.....R\$	20.000,00
280 3.3.90.36.00.00.00.00.1497 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física.....R\$	3.000,00
283 3.3.90.39.00.00.00.00.1497 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica...R\$	27.000,00
286 4.4.90.52.00.00.00.00.1497 – Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000014/18 de 23 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002158/16 de 22 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 376.960,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	196.600,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.000,00
05 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.01 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	
05.01.04.122.0014.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
05.01.04.122.0014.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.960,47
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.02 - RESÍDUOS SÓLIDOS	
10.02.18.542.0002.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.400,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Supervizor financeiro	376.960,47
-----------------------	------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000368/17 de 29 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.949,08 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.895.0017.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125.949,08

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	125.949,08
------------------------	------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Cooperativa Agroindustrial Dos Agricultores
Famíliaes De Bom Jesus Do Sul – Cooperfabom - CNPJ: 07.895.023/0001-50
Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Bom Jesus do Sul – COOPERFARBOM., sito Rua XV de novembro 90, Centro, Município de Bom Jesus do Sul – Pr; O Sr. Nadir Centenaro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme o Art. 37 do Estatuto Social, a realizar-se em:

DATA: 06/03/2018; LOCAL: Auditório do Departamento Municipal de Agricultura de Bom Jesus do Sul – PR, Endereço: Rua São Paulo, Bom Jesus do Sul/Pr.

Artigo 28 - O número legal "quorum" para instalação da Assembleia Geral Extraordinária: Às 13:00 horas – Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condição de voto; Às 14:30 horas – Segunda Convocação: Metade mais um (50+1) dos associados; Às 16:00 horas – Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados. & único - para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas, apostar no livro de presença, tendo num total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) associados até a presente data, com os seguintes assuntos:

Substituição do Presidente; Venda de Bem Imóvel; Autorização para firmar contratos, distratos, cheques, cédulas rurais e empréstimos.

Bom Jesus do Sul/PR, 20 de fevereiro de 2018.

NADIR CENTENARO, Presidente da COOPERFARBOM

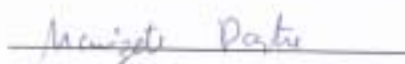
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALGADO FILHO – PR
CNPJ: 77595684/0001-46-Reconhecido M.T.B. 320176/76-filiado a CUT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

Pelo presente edital, a Sintraf de Salgado Filho, na forma de seus Estatutos sociais, convoca todos os associados regularmente em dia com as mensalidades da Entidade, para fazerem-se presentes á Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia quatorze de março, de dois mil e dezoito, com inicio as treze horas e trinta minutos da tarde, tendo como local o Sindicato, localizado na Rua Floriano Annater, 80, centro, Salgado Filho – PR, conforme estatuto atg. 09 do Estatuto Vigente.

- a- Prestação de Contas do Exercício de 2017;
- b- Previsão Orçamentaria para o ano de 2018;
- c- Assuntos Gerais;

Salgado Filho 20 de fevereiro de 2018.


Marizete Pastre
Presidente da Sintraf Salgado Filho - PR




MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
DOUGLAS RODRIGO TOLFO OBERMEYER	Aux. Serviços Gerais	451191	25º
MAURO SERGIO DE MOURA	Aux. Serviços Gerais	448598	26º
CEZAR EBERTZ	Aux. Serviços Gerais	447791	27º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 208/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de veículo para uso do prefeito municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de Março de 2018, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Março de 2018, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 20 de Fevereiro de 2018.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

Processo inexigibilidade nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETIANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO VEICULAR DE 120.000KM DA AMBULANCIA AXJ-8145 E DE 100.000KM DA AMBULANCIA AZL-5183.

VALOR TOTAL: R\$ 6.041,63 (Seis Mil e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 19/02/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018**

OBJETO: REVISÃO VEICULAR DE 120.000 KM DA AMBULANCIA AXJ-8145 E DE 100.000 KM DA AMBULANCIA AZL-5183

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO 100.000KM AMBULANCIA AZL-5183 PEÇAS: - LAMPADA LUZ BAIXA - JOGO DE PALHETAS MASTER NOVA - JOGO PASTILHA DIANT MASTER II - AWD POWER DIESEL 200ML - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - STP - ENGINE FLUSH PRO - ARRUELA - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DE AR NOVA MASTER - FILTRO DE OLEO MOTOR MASTER II - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL		1,00	1.300,00
GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO 100.000KM AMBULANCIA AZL-5183 SERVIÇOS: - REVISÃO DE 100.000 KM - EXTR E REPO PASTILHAS DIANTEIRAS - LIMPEZA DE BICOS INLETORES - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		1,00	810,00
GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	3	REVISÃO DE 120.000KM AMBULANCIA AXJ-8145 PEÇAS: - STP-ENGINE FLUSH PRO - KIT REVISÃO STP - LIMPEZA AR CONDICIONADO STP - ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30 - ARRUELA - ELEMENTO DO FILTRO DO AR - FILTRO DE AR NOVA MASTER - FILTRO DE OLEO MOTOR MASTER II - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL - MAÇANETA DE PLASTICO PORTA - BASE DE PLASTICO PARA MAÇANETA - BATENTE DE BORRACHA DE USO - BATENTE DA SUSPENSÃO DE VEICULO - AMORTISSEUR AV		1,00	2.969,77
GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	4	REVISÃO DE 120.000KM AMBULANCIA AXJ-8145 SERVIÇOS: - TROCA DE MAÇANETA - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - EXTR E REP AMORTECEDOR DIANTEIRO - REVISÃO DE 120.000KM - KIT LUBRIFICAÇÃO - DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR - HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO		1,00	905,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de Fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2018- HOMOLOGAÇÃO - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/18

CONTRATADO: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.888,99 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

DATA: 14/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/18

CONTRATADO: J R EHLKE E CIA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.612,00 (dez mil seiscentos e doze reais)

DATA: 14/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/18

CONTRATADO: DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PRODUTOS LABOR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 21.712,00 (vinte e um mil setecentos e doze reais)

DATA: 14/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/18

CONTRATADO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.438,50 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA: 14/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/18

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/18

CONTRATADO: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

VALOR DA DESPESA: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

DATA: 14/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-2018 - HOMOLOGAÇÃO - PMDC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18

HOMOLOGAÇÃO: 08/02/18

CONTRATADO: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 211.181,42 (duzentos e onze mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

DATA: 15/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18 - HOMOLOGAÇÃO: 08/02/18

CONTRATADO: OLMIRO ROSA DOS SANTOS - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 93.714,23 (noventa e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos)

DATA: 15/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18

HOMOLOGAÇÃO: 08/02/18

CONTRATADO: NILOSUL IND. E COM. LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 66.624,00 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

DATA: 15/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/18

HOMOLOGAÇÃO: 08/02/18

CONTRATADO: LADIR LUIZ PAULETTI 01639362932

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 34.811,48 (trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

DATA: 15/02/18 - **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** - *Prefeito Municipal.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

EXTRATO PREGÃO 22/2018 - PMDC

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 22/2018, Edital de Pregão Nº 22/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE EXPEDIENTE PARA A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CRAS, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EQUIPE DO ABRIGO BEIJA FLOR, DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 02/03/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644- 6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 EXTRATO PREGÃO 23/2018 - PMDC
 MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
 O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 23/2018, Edital de Pregão Nº 23/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE 6 POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 M, PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO DO PROGRAMA BEM-TE-VI, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO DOS POSTES E ENTREGA DOS MESMOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
 Recebimento, abertura e julgamento às 10:30 horas do dia 02/03/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.
Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2018- CONTRATOS - FMS, ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 019-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABO
 Valor : 147,00 (cento e quarenta e sete reais)
 Vigência : Início: 09/02/2018 Término: 08/02/2019
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018
 Recursos : Dotação:
 Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 15 de Fevereiro de 2018

Contrato Nº.: 020-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
 Valor : 2.888,99 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)
 Vigência : Início: 09/02/2018 Término: 08/02/2019
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018
 Recursos : Dotação:
 Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 15 de Fevereiro de 2018

Contrato Nº.: 021-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
 Valor : 2.438,50 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
 Vigência : Início: 09/02/2018 Término: 08/02/2019
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018
 Recursos : Dotação:
 Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 15 de Fevereiro de 2018

Contrato Nº.: 022-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada...: DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PRODUTOS LABOR
 Valor : 21.712,00 (vinte e um mil setecentos e doze reais)
 Vigência : Início: 09/02/2018 Término: 08/02/2019
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2018
 Recursos : Dotação:
 Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES e AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O EQUIPAMENTO MINDRAY BS-120 E MINDRAY BC 3000 PLUS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.
 Dionísio Cerqueira, 15 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
 O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Avenida Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – PR, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2018, às 08:30 horas, no endereço, Av. Ipiranga 72 – Centro, Bom Jesus do Sul – Pr, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 1/2018, na Modalidade Concorrência do Tipo Menor preço.
 Objeto da Licitação:
 Concessão de Uso de linha para realização de transporte coletivo.
 Bom Jesus do Sul - Pr, 20 de fevereiro de 2018.
Paulo Deola - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição e instalação de compressor do ar condicionado para a maquina escavadeira hidráulica Cat 315D.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 08/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 08/03/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 20 de fevereiro de 2018.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 08/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 08/03/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 20 de fevereiro de 2018.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 09/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 09/03/2018.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 20 de fevereiro de 2018.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - PR
ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018/PMBJS
 O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público que realizar-se - à até as 13:30 horas do dia 12 de abril de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar, em atendimento a lei Federal 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e RESOLUÇÃO Nº 038/2009/FNDE, de 16 de julho de 2009. Informações sobre edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta - feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou pelo fone: (46) 3548-2000. Bom Jesus do Sul, Paraná, 20 de fevereiro de 2018.
PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício



**MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	V.TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº. 79.556.783/0001-44
02	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pranchita/Pr, 20 de fevereiro de 2018.

Antonio Joel Padilha
Presidente Comissão de Licitações
Nayara Vicente de Castro
Membro
Douglas Roberto Lange
Membro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 51/2018 - 19.02.2018

SÚMULA– Exonera Procurador Jurídico do município de Salgado Filho-PR, e de outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei resolve,

RESOLVE, Artigo 1º- Exonerar à partir de 28 de fevereiro de 2018, do cargo de Provedor em Comissão de Procurador Jurídico **FABIO ARISI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.327.436-0 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.311.929-11, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018. Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09.

CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS SA.

CNPJ N.º 80.227.796/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO COM LINHAS DIÁRIAS INTERMUNICIPAIS DE PRANCHITA/CURITIBA – CURITIBA/PRANCHITA.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 01/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 15.02.2018 até 14.02.2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	187	06.001.12.361.0006.2028	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 15 de fevereiro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 53/2018

SÚMULA – Concede Jornada Suplementar a servidora integrante do do Magistério público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Art. 39 da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE, Artigo 1º- **CONCEDER**, jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, por necessidade do ensino e enquanto esta persistir, na função/exercício de “suporte pedagógico” da Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública municipal **MARIZETE CHORNA GROSS**, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível/Referência C-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Edital nº 1/2018.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 13 de março de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Reforma do Pavilhão Comunitário de Bom Jesus do Sul. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitações@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº. 54/2018

SÚMULA – Concede Jornada Suplementar a servidora integrante do do Magistério público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos do Art. 37 da Lei Municipal 01 de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE, Artigo 1º- **CONCEDER**, jornada suplementar de 10 (dez) horas semanais, por necessidade do ensino e enquanto esta persistir, na função de “direção” do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, a servidora pública municipal **ELIZIANE DE CASTRO E SÁ**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil Nível/Referência C-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE BARRAÇÃO**

LEI Nº 2.161/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), destinado Programa de Coleta Seletiva ÁguasParaná conforme Convênio Nº 184/2017 Instituto das Águas do Paraná, cujas despesas serão oneradas a seguinte Dotação Orçamentária:

1000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1002 – RESÍDUOS SÓLIDOS

18.542.0002.2.033 – Coleta de Resíduos Sólidos

4.4.90.52.00.00.00.00.1851 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 287.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1851 – Convênio nº 184/2017- ÁguasParaná.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 188/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/expediente para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de Março de 2018, às 08h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Março de 2018, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Fevereiro de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 21 de Fevereiro de 2018.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
Ref. Processo de Inexigibilidade nº. 01/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 04/2018, torna público o resultado do Chamamento Público nº. 01/2018, referente ao Processo de Inexigibilidade nº. 01/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLACHA DOCE TIPO MARIA Bolacha tipo Maria, pacotes de 800 gramas.	COOPA FI		KG	1.000,00	5,50	5.500,00
1	2	MILHO VERDE Milho verde de primeira, em espigas, sem palha, tamanho médio a grande, fresco, com grãos túrgidos, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou parasitas, acondicionados adequadamente.	COOPA FI		LTS	300,00	3,42	1.026,00
1	3	REPOLHO Repolho, tamanho médio, sem machucados, de cor e cheiro característicos, de boa qualidade.	COOPA FI		KG	1.000,00	1,50	1.500,00
1	4	CENOURA Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, embalada em sacos de plástico de 2 kg resistente.	COOPA FI		KG	350,00	2,70	945,00
1	5	ABOBRINHA Abobrinha verde tamanho médio, sem injúrias, limpas, com cor e cheiro característicos de boa qualidade.	COOPA FI		KG	150,00	2,35	352,50
1	6	BETERRABA Beterraba lavada lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, embalada em sacos plástico 2 kg.	COOPA FI		KG	500,00	2,70	1.350,00
1	7	COUVE FLOR Couve flor de cor clara, íntegras, sem sujidades, ausência de partes com aspecto apodrecido, escuros, mofo e odores não característicos do produto.	COOPA FI		KG	220,00	4,40	968,00
1	8	TOMATE TOMATE - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e íntacta, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos, por quilo.	COOPA FI		KG	600,00	4,25	2.550,00
1	9	FARINHA DE MILHO (FUBA)	COOPA FI		KG	500,00	2,75	1.375,00
1	10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Farinha de trigo especial, de boa qualidade, sem sujidades, embalagem de papel, de 1 kg	COOPA FI		KG	300,00	2,00	600,00
1	11	CHUCHU Chuchu de primeira, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, limpo. Embalados.	COOPA FI		KG	350,00	1,80	630,00
1	12	Alho em cabeça, de primeira qualidade, sabor e aroma próprios tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos, umidade e presença fungos, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	COOPA FI		GR	35,00	18,00	630,00
1	13	VAGEM Vagem cor verde-escuro, íntegras, sem sujidades, ausência de partes com aspecto apodrecido, mofo e odores não característicos do produto.	COOPA FI		KG	200,00	5,20	1.040,00
1	14	LIMÃO Limão tipo comum, galego ou tahiti, maduros com cabo, sem sujidades, mofo ou aspecto deteriorado.	COOPA FI		KG	100,00	1,50	150,00
1	15	BROCOLIS Brócolis cor verde-escuro, íntegras, sem sujidades, ausência de partes com aspecto apodrecido, mofo e odores não característicos do produto.	COOPA FI		UND	220,00	4,05	891,00
1	16	BATATA DOCE Batata doce tamanho médio, sem injúrias, limpas, com cor e cheiro característicos de boa qualidade.	COOPA FI		KG	350,00	2,32	812,00
1	17	AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	COOPA FI		KG	150,00	8,50	1.275,00
1	18	DOCE DE FRUTAS Doce de fruta, tipo geléia embalada individualmente de consistência pastosa. Com rotulagem nutricional, data de validade.	COOPA FI		KG	360,00	10,00	3.600,00
1	19	POLPA DE FRUTA Polpa de fruta congelada - Sabores diversos. Polpa de frutas selecionada, 100% de polpa. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. Distribuição por estabelecimento com registro no mapa em embalagem plástica, transparente, atóxica, embalada em pacote de 01kg.	COOPA FI		KG	200,00	10,00	2.000,00
1	20	PEPINO Pepino, tamanho médio, sem machucados, de cor e cheiro característicos, de boa qualidade.	COOPA FI		UND	120,00	2,75	330,00
1	21	MELÃO CAIPIRA Melão - Caipira, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	COOPA FI		KG	150,00	4,00	600,00
1	22	ALFACE Alface em quilogramas.	COOPA FI		KG	1.200,00	3,50	4.200,00
1	23	BERGAMOTA Bergamota casca íntegra, maduras com cabo, sem sujidades, mofo ou aspecto deteriorado.	COOPA FI		KG	1.000,00	1,50	1.500,00
1	24	MANDIOCA Mandioca tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, sem casca, congelada.	COOPA FI		KG	1.200,00	3,60	4.320,00
1	25	COUVE MANTEIGA	COOPA FI		KG	120,00	3,40	408,00
1	26	MACARRÃO TIPO RIGATONE Macarrão com ovos, tipo rigatone, embalagem plástica de até 1 kg, boa qualidade.	COOPA FI		KG	800,00	4,50	3.600,00
1	27	PÃO TIPO CASEIRINHO Pão tipo caseirinho integral, isento de gorduras trans, com aproximadamente 50 gramas, acondicionado em sacolas com 25 UND.	COOPA FI		UND	38.000,00	0,50	19.000,00
1	28	CHEIRO VERDE Cebolinha/salsa cheiro verde, maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos, maços com aproximadamente 300g, sem raízes, separados em maços de 500g cada.	COOPA FI		KG	180,00	8,50	1.530,00
1	29	DOCE DE LEITE Doce de leite, tipo mumu embalado individualmente de consistência pastosa. Com rotulagem nutricional, data de validade.	COOPA FI		KG	200,00	16,70	3.340,00
1	30	MELADO DE CANA Melado de cana, embalagem de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA.	COOPA FI		KG	150,00	8,50	1.275,00
TOTAL								67.297,50

Pranchita, 19 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOEL PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente Chamamento Público nº. 01/2018, ref. Processo de Inexigibilidade nº. 01/2018, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, **RATIFICO** o processo em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e **ADJUDICO** o resultado ao proponente vencedor COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - COOPAFI, CNPJ N.º 08.691.821/0001-23. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 67.297,50 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCESSO Nº 102/2017

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel comum S500, para manutenção e recuperação de estradas rurais do Município de Barracão/PR.

O **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (envelope "A") e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope "B"), **para o dia 09 de Março de 2018, às 09:00 (nove) horas.**

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Barracão/PR, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

CONTRATO: Nº 115/2017.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 7.080,50 (sete mil e oitenta reais e cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.162/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 422.493,26 (QUATROCENTOS E VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 422.493,26 (Quatrocentos e Vinte Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Seis Centavos), destinado a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, cujas despesas serão oneradas a seguinte Dotação Orçamentária:
0700 - SECRETARIA DE SAÚDE
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.020 - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00.00.1495 - Material de Consumo..... R\$ 48.915,62
3.3.90.33.00.00.00.1495 - Passagens e Despesas com Locom... R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1495 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica... R\$ 192.269,42
10.302.0007.2.021 - Assistência Hospitalar e Laboratorial - MAC
3.3.90.39.00.00.00.1496 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica... R\$ 121.308,22

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 301.185,04 (Trezentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1495, sendo R\$ 200.915,62 (Duzentos Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos) Incremento PAB Proposta 36000113901/2017-00; e R\$ 100.269,42 (Cem Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) Incremento PAB Proposta 36000113963/2017-00; recursos no valor de R\$ 121.308,22 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1496 - Incremento MAC Proposta 36000113835/2017-00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 21 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09.
 CONTRATADO: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Santo Antonio do Sudoeste – COOPAFI - CNPJ N.º 08.691.821/0001-23.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade/Chamamento Público nº 01/2018.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 67.297,50 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	98	06.001.12.361.0070.2027	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita/Pr, 21 de fevereiro de 2018.

ELOIR NELSON LANGE
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 1/2

Processo N.º: 6/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1/2018

No dia 21 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.589.271/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132, bairro Centro, CEP nº. 85618-000, nesta cidade de Flor da Serra do Sul/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, inscrito no CPF sob o nº. 626.346.309-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2018, Processo Licitatório n.º 6/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de Empresa para Confeccionar e Fornecer Camisetas e camisas polo personalizadas, para atender a todas as secretarias. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4121	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
4122	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	2, 3
1647	GILSON GILBERTO LISE - ME - GIGA INFORMATICA	
2143	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	
2141	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	1
417	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º. 03 de 18 de janeiro de 2016 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19	ELIAS RAFAEL FRITZEN	009.815.399-47
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	01.194.890/0001-82	JEAN DA SILVA MENA	019.511.620-80
GILSON GILBERTO LISE - ME - GIGA INFORMATICA	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	697.691.259-20
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.847/0001-50	ALMIR LOVATTO	588.966.949-49
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	18.036.328/0001-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	81.771.784/0002-34	ADEMAR MANTOVANI	296.906.339-53

Fornecedor: 2141 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Camiseta em poliviscose o/serigrafia cores/tamanho diversos	UN	PONTO COM	5.000,000	9,7800	48.900,00

Fornecedor: 4122 - FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Camisetas poli viscose com sublimação para o programa PROERD, tamanhos diversos	UN	FIBRA TOP	200,000	15,0000	3.000,00
3	Camisa Polo em malha Piquet com Bordado no bolso, tamanhos diversos	UN	FIBRA TOP	150,000	24,0000	3.600,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Página: 2/2

Processo N.º: 6/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018

Flor da Serra do Sul, 21 de Fevereiro de 2018.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL E SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Nº 001/2018

O Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 76.205.699/0001-98, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Helton Pedro Pfeifer, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONVOCA

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO -terceiro quadrimestre - do Exercício Financeiro de 2017, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua Rui Barbosa, s/nº, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho-PR, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018. **Helton P. Pfeifer - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL E SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECUSOS: convênio nº 230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná – ÁGUASPARANA E PRÓPRIOS

OBJETO: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Salgado Filho, conforme termos do convênio nº 230/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA.

DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 09 de março de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 09 de março de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho, 21 de fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 214/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR E A EMPRESA CLINICA MEDICA MOISES D CARVALHO EIRELI - ME.

DATA DO CONTRATO: 28/12/2017.

DATA DA RESCISÃO: 19/02/2018.

DATA QUE ENTRARÁ EM VIGOR A RESCISÃO: 07/03/2018.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínico geral para atender o Núcleo de apoio a saúde da família (NASF), no Município de Salgado Filho PR.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato tem como fundamento o disposto no Art. 79, inciso II, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Salgado Filho, 19 de fevereiro de 2018.

Pfeifer - Prefeito Municipal